



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 214

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.108 de 22 de dezembro de 1986.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$. 17.653,00 (de zessete mil, seiscientos e cinquenta e três cruzados), para construir uma cerca de alambrado em imóvel da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS E MUDOS - ASSUMU, mediante a seguinte ordem classificatória:

0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR</u>	
<u>TES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08492521.130 - Construção de Alambrado na Sede	
683/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	13.250,00
684/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.403,00
T O T A L.....	<u>17.653,00</u>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

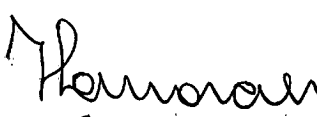
0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR
TES


0802 - Divisão de Ensino

0802.08481882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
411/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	17.653,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de dezembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda